

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CONVÊNIO UFPA/EMBRAPA/MPEG
EDITAL Nº 001/2011**

**Seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Ambientais
Ano 2011**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), convênio entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Doutorado para o ano 2011** de acordo com as condições especificadas no presente edital.

I – CLIENTELA

O Curso de Doutorado destina-se a candidatos que possuam o Diploma de Mestrado de cursos reconhecidos pela CAPES.

II – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- CLIMA E DINÂMICA SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA
 - Linhas de Pesquisa
 - Física do Clima
 - Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais

OBS. As linhas de pesquisa poderão ser consultadas no *site* www3.ufpa.br/ppgca

III – VAGAS

O Doutorado disponibilizará 10 vagas por linhas de pesquisa: Física do Clima (3) e Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais (7).

Professores das linhas de pesquisas:

Física do Clima:

Everaldo Barreiros de Souza
Edson José Paulino da Rocha

Ecossistemas Amazônicos e Dinâmicas Socioambientais

Edna Maria Ramos de Castro
Ima Célia Guimarães Vieira
Leandro Valle Ferreira
Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo
Mário Augusto Gonçalves Jardim
Marlúcia Bonifácio Martins
Peter Mann de Toledo

IV – INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

A inscrição dos candidatos ao Doutorado se dará por fluxo contínuo ao longo de 2011 diretamente na Secretaria do PPGCA, ou pelo correio, conforme destacado no item V.

A Secretaria divulgará o calendário de seleção de acordo com as inscrições devendo repassar as informações ao candidato.

O prazo para divulgação do resultado final de cada candidato pela Comissão será de no máximo 8 (oito) semanas após a sua inscrição.

V – LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição ao doutorado deverá ser feita na Secretaria do PPGCA, localizada no andar superior do Instituto de Geociências, da UFPA, no endereço abaixo, ou pelos Correios. Os formulários necessários para inscrição encontram-se no *site* www3.ufpa.br/ppgca.

Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA
Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Cidade universitária José da Silveira Netto
Caixa Postal 8608
Rua Augusto Corrêa nº 1, Bairro Guamá,
66075-110, Belém, Pará, Brasil – Telefone/Fax: (55) (91) 3201 8179
Email: cambientais@ufpa.br
Site: www3.ufpa.br/ppgca

VI - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo disponível no *site* do PPGCA);
2. Uma fotografia atual tamanho 3 x 4;
3. Documento de identificação (cópia reconhecida);
4. CPF (cópia reconhecida);
5. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (para homens) e eleitorais (cópia reconhecida);

6. Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos serão os exigidos pela legislação brasileira para estrangeiros (cópia reconhecida);
7. Cópia reconhecida do Diploma de Mestrado ou atestado original de conclusão de mestrado de cursos reconhecidos pela CAPES. O Diploma de Mestrado obtido no exterior deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior no Brasil, ou estar em processo de revalidação;
8. Cópia reconhecida do Histórico escolar do curso de Mestrado, em quatro vias;
9. *Curriculum vitae* (Plataforma Lattes) acompanhado de documentação comprobatória, em quatro vias;
10. Três cartas de referências emitidas por profissionais da área de Ciências Ambientais e afins (modelo no *site* do PPGCA);
11. Comprovação da publicação (publicado ou aceito), ou de submissão para publicação de um artigo completo em periódico científico relativo à dissertação de Mestrado, ou comprovação de produção científica relevante em sua área de atuação;
12. Carta indicando área de interesse e razões para participar do curso (texto com 500 a 1.000 palavras correspondentes a uma página).
13. Projeto de pesquisa, em 4 cópias, acompanhado de formulário fornecido pela secretaria, no qual o orientador declare seu interesse inicial em orientar o candidato, caso este seja aprovado no processo seletivo.

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas impressas, espaço 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, e ser apresentado na seguinte ordem:

- Capa contendo o título, nome do candidato e do orientador proposto
- Sumário
- Resumo
- Objetivos
- Justificativa
- Revisão de literatura
- O problema da pesquisa
- Hipóteses
- Material e Métodos
- Resultados Esperados
- Cronograma
- Bibliografia

VII – SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção ao Doutorado, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Apresentação de documentação completa, de acordo com a relação constante do item VI;

- b) Aprovação em teste de proficiência em Língua Inglesa com caráter eliminatório, nota mínima 7, ou apresentação de certificado de aprovação em testes reconhecidos como TOEFL, CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN ou PROFILE (UFPA).
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- d) Entrevista com argüição do projeto.

Os candidatos com documentação completa e aprovados no teste de proficiência ou com certificação de aprovação aceita, serão avaliados quanto ao *Curriculum Vitae* e entrevistados pela comissão. A entrevista terá caráter abrangente e também abordará o projeto de pesquisa apresentado, visando avaliar o potencial do candidato como futuro estudante de doutorado do PPGCA.

A nota final (**NF**) do candidato será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = ((E \times 3) + (P \times 3) + (A \times 4)) / 10$$

Onde NF = Nota Final; E = Entrevista; P= Plano de Trabalho; A = Análise de *Curriculum Vitae*.

A Nota Final mínima para o ingresso é 7 (sete).

Candidatos residentes em outros estados ou em outros países poderão realizar a entrevista por mídia eletrônica ou por outro meio a critério da Comissão de Seleção ao Doutorado.

VIII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será definido por meio de parecer escrito e assinado pelos membros da Comissão, manifestando-se favorável ou desfavorável à candidatura. Depois de homologado pelo Colegiado, o parecer será divulgado pela Secretaria do PPGCA.

IX – ALUNO ESTRANGEIRO

Os alunos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção e devem entregar na matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa com apresentação do original, ou cópia autenticada, emitido pelo PROFILE/UFPA

X - BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, dependendo da disponibilidade de cotas obtidas pelo Programa junto às agências de fomento (CAPES, CNPq, etc.) e especificidades de cada candidato selecionado.

As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo a ordem de classificação obtida no processo de seleção, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento e PROPESP (Art. 25 do Regimento do PPGCA).

XI – ENDEREÇO E CONTATOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PPGCA

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará

Rua Augusto Corrêa 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Caixa Postal 8608

CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil – Telefone/Fax: (55) (91) 3201-8179

Email: cambientais@ufpa.br

Site: www3.ufpa.br/ppgca

Belém, 29 de março de 2011

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Prof. Dr. Maria Aurora Santos da Mota
Coordenadora do PPGCA